

AUDITORIA PEOTRAM - CICLO 2025

SÍNTESE DA AUDITORIA

**Empresa
Avaliada:**

Período da Auditoria: 00 a 00/00/2025

Local da Base:

Data da Reunião de Encerramento: 00/00/2025

Embarcação Auditada:

Objetivo:

Elementos Auditor Líder:

Elementos Auditor:

Participantes da Reunião

Nome	Área/Empresa	Local	Assinatura

SÍNTESE DA REUNIÃO	
1 - Pontos Fortes:	
2 - Ausência ou pendência de documentos:	SIM () NÃO ()
3 - Desvios Críticos (A) ou Graves (B)	SIM () NÃO ()
4 - Desvios Moderados (C) e Leves (D)	SIM ou NÃO

5 - Observações:

(I) - As Não Conformidades evidenciadas e descritas acima podem impactar e causar a despontuação em mais de um item da Lista de Verificação PEOTRAM – Ciclo 2025

(II) – Novas Não Conformidades e despontuações podem ocorrer após uma análise mais profunda de toda a documentação e das evidências apresentadas durante a Auditoria.

(III) - Ficaremos em contato estreito com a equipe da LOEP/LOFF/SMS/SOI-A e/ou SUB/SSUB/SMS - GSOP e com os auditores do BAD/IDF e Anexo de SMS, para visita de documentações pertinentes, melhorando assim as nossas interfaces, e dando oportunidade de avaliarmos pertinências, ou inconsistências, nos itens analisados e respondidos. Portanto, qualquer inconsistência nas respostas através destas verificações, retornaremos ao item e faremos nova análise de pertinência, podendo ocorrer a despontuação do item em questão.

(IV) A empresa está ciente do prazo para implementação das ações corretivas de acordo com a Classificação de criticidade das não conformidades (CNC) - ver Critérios da auditoria.

(V) O tratamento das não conformidades levantadas serão tratadas via SEGPRO, sendo que os prazos contarão a partir da data de envio do Relatório Final com as respostas finais da contestação. Portanto, valerá este prazo para o tratamento das não conformidades.

(VI) As NC GRAVES apontadas na reunião de encerramento não poderão ser contestadas na entrega do relatório preliminar e já deverão ser inseridas no sistema pela Petrobras e tratadas pela empresa auditada com o prazo estabelecido nos critérios da LV.

(VII) Caso fique alguma pendência de documentação na auditoria da embarcação, deverá ser informado à empresa auditada para que faça a postagem em prazo a ser estabelecido pelo auditor.

(VIII) Esta ata foi encerrada com todos os assuntos tendo sido abordados e esclarecidos, onde todos deram o aceite para o devido encerramento.

Atenção: Ao final da auditoria, favor encaminhar a ata assinada para o e-mail: cc-peotram.maritimo@petrobras.com.br